



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0853 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|---|
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2018..... | 2 |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 3 |
| PORTARIA Nº 25/2018..... | 3 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº038/2018

REFERENTE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 016/2018 - AMSC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

PLASTILAR COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.

CNPJ Nº: 79.781.555/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRULITOS PARA SALA DE VACINA DO MUNICIPIO.

VALOR CONTRATADO:

R\$579,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

14/08/2018

DATA DA ASSINATURA:

15/08/2018





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 25/2018

PORTARIA Nº 25/2018

DATA: 15/08/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período compreendido entre 15/08/2018 a 13/09/2018 por (30) trinta dias, o servidor público municipal abaixo relacionado:

| Servidor | RG | Cargo | Período Aquisitivo | Regime |
|------------------------------|----------|----------|-----------------------|-------------|
| Genivaldo Francisco de Padua | 75843941 | Mecânico | 2017/2018 | Estatutário |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**ROSANA MEIRE CAZADEI REZENDE
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

